



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)

Quarta-feira, 02 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 31

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Quarta-feira, 02 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 31

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

#### PORTARIA Nº 163/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

*Ementa: Convoca Servidor.*

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

#### RESOLVE

Convocar o Servidor LUIS CARLOS SCALON, Médico Veterinário no dia 02 de agosto de 2017 para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interromper as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

#### PORTARIA Nº 162/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

*Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria, Pensão, Previdência e Assistência – FAPPA – do Servidor Público do Município.*

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Decreto Municipal n.º 2034/2012,

#### RESOLVE

Nomear os seguintes servidores para integrar o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão, Previdência e Assistência – FAPPA – do Servidor Público Municipal, que será constituído pelos seguintes membros:

- DIRLEI FÁTIMA MOTTER VALMORBIDA - Gestor dos recursos Financeiros do FAPPA
- SUÉLEN LAÍS DEBASTIANI - Presidente do FAPPA
- MARCIO LOTTI - Servidor Público Municipal
- ARIVANE CARLA DRESCHER - Servidora Pública Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se Cumpra-se

Em data supra.

#### PORTARIA Nº 164/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede férias as Servidoras Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Quarta-feira, 02 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 31

Página 3 de 4

inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

### CONCEDER

As férias as servidoras municipais a seguir relacionadas, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CARLA INES DOS SANTOS, categoria funcional Enfermeira, regime laboral estatutário, no período de 02 a 11 de agosto de 2017, relativo ao período compreendido 22 de março de 2015 a 21 de março de 2016.

- IEDA MARIA PASQUALI, categoria funcional Encarregado de Consultas e Transporte fora do Município, regime laboral estatutário, no período de 02 a 11 de agosto de 2017, relativo ao período compreendido 23 de março de 2015 a 22 de março de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

### RESOLVE

Convocar o Servidor Municipal abaixo relacionado para o Regime de Sobreaviso para prestar serviços de manutenção de rede de água no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR SOBREAVISO
NEIVO JANISH	OPERADOR/ MOTORISTA	R\$ 191,51

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24 de Julho de 2017 no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

### PORTARIA Nº 165/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

*Convoca Servidor para o regime de Sobreaviso.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quarta-feira, 02 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 31

Página 4 de 4

### Outros Atos

Ata 08/2017

Ato primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Arroios, reuniram-se

os servidores municipais indicados para integrar o Conselho do Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão, Previdência e Assistência - FAPPA. Foram indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Três Arroios - SISTRUM os seguintes servidores: Airivane Carla Drescher, Dirlei Tátima Metter Halmerlido, Genete Maria Lelis, Maximine Antônio Ussual como titulares, e, como suplentes: Marina Braga Schäfer, Grande Ricardo Kammler, Luiz Carlos Scalon e Aláides Veronese. Também foram indicados pela Executiva Municipal os seguintes servidores: Ana Tapelett Barichko, Cristiane Bach Beninca, Luellen Lois Sebastiani e Márcia Lotti como titulares, e, como suplentes: Rosmari Tábete Perugin Latorre, Ládiz Varotto, Cassiano Fortuna e Lúcia Lavagnolo. Após a apresentação dos nomes, foram escolhidos os servidores para compor a Diretoria Executiva do FAPPA: Airivane Carla Drescher, Dirlei Tátima Metter Halmerlido, Luellen Lois Sebastiani e Márcia Lotti como titulares, e como suplentes os servidores Grande Ricardo Kammler, Marina Braga Schäfer, Rosmari Tábete Perugin Latorre e Ládiz Varotto. Também foram escolhidos os servidores para compor o Conselho Fiscal do FAPPA: Genete Maria Lelis, Ana Tapelett Barichko, Maximine Antônio Ussual e Cristiane Maria Bach Beninca como titulares, e como suplentes os servidores: Luiz Carlos Scalon, Aláides Veronese, Cassiano Fortuna e Lúcia Lavagnolo. Para compor o Comitê de Investimentos do FAPPA foram escolhidos os servidores: Dirlei Tátima Metter Halmerlido, Luellen Lois Sebastiani, Márcia Lotti e Airivane Carla Drescher. O como Presidente do Conselho do FAPPA foi escolhida a servidora Luellen Lois Sebastiani, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Linha Arroios, Três Arroios, Interior/RS, portadora do CPF nº 031680530 07 e identidade nº 4110461516. Nada mais havendo a contar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes: Airivane Carla Drescher, Dirlei Tátima Metter Halmerlido, Ana Tapelett Barichko, Grande Ricardo Kammler, Maximine Antônio Ussual, Ládiz Varotto, Cassiano Fortuna, Luellen Lois Sebastiani, Cristiane Maria Bach Beninca, Rosmari Tábete Perugin Latorre, Veronese, Lúcia Lavagnolo.